



PORTARIA Nº 105/2023

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BOCA DA MATA, Estado de Alagoas, no uso e gozo de suas atribuições legais, previstas na Lei Orgânica Municipal e com fulcro no Decreto nº 793 de 25 de abril de 2013, tendo em vista o que consta do **Processo Administrativo 03010025/2023**.

RESOLVE:

Art. 1º – Conceder ao servidor deste Município **Cícero Atemy Gomes da Graça**, a liberação de 03 (três) diárias e mais 1/2 (meia) diária, sem pernoite no valor unitário de **R\$ 185,00** (cento e oitenta e cinco reais) e meia diária no valor de **R\$ 92,50** (noventa e dois reais e cinquenta centavos), perfazendo o valor de **R\$ 647,50** (seiscentos e quarenta e sete reais e cinquenta centavos). Para custear as despesas com viagem a cidade de Recife - PE, nos dias 02, 03, 09, 13, 20 e 23 de março, para acompanhar pacientes com necessidades especiais em consultas.

Art. 2º – Os efeitos desta Portaria correrão por conta da dotação orçamentária própria, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publica-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito do Município de Boca da Mata, aos 02 dias do mês de março de 2023.

Bruno Feijó Teixeira
Prefeito

Publicado, no quadro de avisos da Sede da Prefeitura e no Portal da Lei de Acesso à Informação, registrado e arquivado em **02** de março de 2023.